



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ____/____/2013 _____ José Trava Presidente da Câmara	Reprovada em ____/____/2013 _____ José Trava Presidente da Câmara	Matéria Moção de Aplauso Nº. 004/13
Autor: Henrique Alberto Moura e outros		Partidos: PDT

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador Henrique Alberto Moura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos dos artigos 131 e 132 do mesmo Regimento, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** a Assistente Social **KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN** pela autoria e coordenação **DO PROJETO BRINCAR, DIVERTIR E INFORMAR, PRESTADOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

Justificativa:

Percebemos que o portador de necessidade especial ainda continua excluído da sociedade, e que a inclusão é um processo que envolve toda a sociedade, tornando-se uma questão de ética. Assim, exige-se a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, onde colaboração e cooperação são indispensáveis. A construção dessa relação implica por parte das instituições que trabalham com os portadores de necessidade especial respeito pelos conhecimentos e valores que as famílias possuem. A afetividade é uma influência de maneira significativa onde possa sempre haver parceria entre profissionais da saúde, professores, alunos, família, comunidade e todos os grupos sociais. E para que isso de fato ocorra é preciso que todos sejam capazes de buscar sempre um diálogo mútuo, onde exista uma troca de saberes. Esta interação é necessária para o melhor desenvolvimento na formação destas crianças.

Pois, adaptação dessas crianças pode no início ser dolorosa, às vezes até impossível, mas com paciência, vontade e uma equipe preparada, a criança portadora de necessidade especial poderá superar a sua “condição” e vir a relacionar-se com todos da melhor forma possível.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Para a criança com comprometimentos físicos e/ou mentais, ser vista e compreendida como alguém que, por trás de sua deficiência apresenta os mesmos sentimentos e desejos de toda criança, tem as mesmas necessidades de desenvolvimento e, por isso mesmo, precisa das mesmas oportunidades é muito importante. A afetividade e suas relações tornam-se, então, fundamental para esta criança e para o seu desenvolvimento em todos os aspectos.

Até algumas décadas atrás, a pessoa portadora de necessidades especiais era estigmatizada e condenada a uma só vida. Partindo da atuação de determinados setores da sociedade civil, as experiências educacionais no referido campo começaram a surgir, sendo ainda bastante segregacionistas, assistencialistas e modestas.

A segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), pela primeira vez, na história da educação brasileira, apresenta um artigo específico sobre a educação especial, que reconhece o direito à diferença, ao pluralismo e à tolerância. Recomenda, também, que essa modalidade de ensino seja ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino, que deve contar com: apoio especializado para o atendimento adequado aos alunos especiais e classes, escolas **ou serviços especializados quando não for possível a inclusão em classes regulares.**

Após ter tomado posse na vaga de Assistente Social no ano de 2012 no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS a Assistente Social Keila Margarida de Souza Pavin começou a realizar várias visitas sociais pela cidade de Porto Esperidião e algumas delas foram em residências de crianças portadoras de necessidades especiais que solicitavam algum benefício.

Foi observando a necessidade da integração tanto da família, quanto da criança em atividades diversificadas voltadas a estas crianças e também a necessidade de conscientizar a família sobre os direitos e deveres das famílias com os filhos, é que diante disso foi elaborado o **Projeto Brincar, Divertir e Informar**. O intuito do projeto é utilizar atividades lúdicas diversificadas (cantar, pintar, jogar, montar jogos, etc.) trabalhando a socialização e a coordenação psicomotora das crianças, enquanto os pais estão tendo palestras orientativas com profissionais da área (Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Assistente Social entre outros profissionais que necessitarem).

Após as palestras as mães têm oficinas de pinturas em tecidos, crochê,



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

tapetes, flor ou outro artesanato que tenha vontade de aprender confeccionar, para que assim possa ter oportunidade de aumentar a renda da família. Os participantes do projeto estão sendo acompanhado pela Assistente Social se estão comparecendo nas consultas marcadas com a fonoaudióloga, com a psicóloga, e na fisioterapia. Também é verificado se possui o Benefício de Prestação Continuada BPC, e se caso não tiver as providencias são tomadas, enfim estas famílias estarão sempre em contado e terão total apoio da equipe multidisciplinar do CRAS. O Projeto teve início no mês de agosto de 2013 e está sendo um sucesso e contando com toda equipe do CRAS.

Pelo Exposto, vimos ***aplaudir merecidamente Assistente Social Keila Margarida de Souza Pavin*** pela autoria e coordenação do ***Projeto Brincar, Divertir e Informar, prestados aos Portadores de Necessidades Especiais no Município de Porto Esperidião/MT.***

Plenário das Deliberações Júlio José de Campos, Porto Esperidião – MT,
em 14 de novembro de 2013.

HENRIQUE ALBERTO MOURA

Vereador

ALINE B. DE FREITAS LIRA

Vereadora

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA

Vereador



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

